



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020

AQUISIÇÃO DE LAMPADAS LED

ADITIVO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida 24 de março, 735, Bairro centro, nesta cidade, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, residente e domiciliado na RS 569, Km 29,6 nº 1260, em Barra Funda/RS, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2020, e a respectiva homologação, da Empresa **CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT**, sita na Rua Guarita, 18, Bairro Centro, em Miraguai/RS, CEP: 98540-000, inscrição no CNPJ nº 26.512.234/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Djovani Borchardt, brasileiro, casado, portador do CPF nº 750.395.590-20 e RG nº 7062402065, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Processo Licitatório nº 051/2020, Pregão Presencial nº 010/2020, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era o fornecimento de lâmpadas LED para a iluminação pública municipal, tendo em vista os problemas apresentados pela empresa vencedora do certame no fornecimento dos produtos, visando o interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas.

Barra Funda/RS, em 17 de agosto de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20